



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 24 do anexo VI da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho-PE não houve contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, pois o município de Paudalho não possui RPPS.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 27 de março de 2026.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO

Presidente

